

AUTÓGRAFO Nº AUT-096/2016 CONFORME PROCESSO-496/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 20/12/2016 08:37:19**Protocolado por:** Débora Geib

Institui nomenclatura de Estrada.

Art. 1º. A Estrada que tem início na Rua Nossa Senhora do Carmo, no bairro Linha 28, neste Município, em toda a sua extensão até seu término onde hoje é conhecida como Estrada Quilombo, passa a denominar-se "Estrada Alfredo Capeletti".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 20 de Dezembro de 2016.

Nestor Tissot
Prefeito Municipal